

DECRETO Nº 3.287, DE 18 DE JULHO DE 2008.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.320, de 04 de Junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Educação, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 2.º da Lei Municipal nº. 4.320/2008:

- I Representantes do Poder Executivo Municipal:
- a) Titular: Lourdes Pedrotti Bergamin;
- b) Suplente: Simone Rosset Deboni;
- e) Titular: Neiva Justina Delazeri Baidek;
- d) Suplente: Aliana Endler;
- e) Titular: Giovana Schallenberger;
- f) Suplente: Maria Salete de Moura Torres.
- I Representantes do Poder Executivo Municipal:
- a) Titular: Cláudia Adriana Barbosa Arpini;
- b) Suplente: Deise Rigon;
- c) Titular: Luciana Baruffi;
- d) Suplente: Mariangela Varotto;
- e) Titular: Maria Salete de Moura Torres;
- f) Suplente: Gerson Adriano Bovo. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.338/09)
- II Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
- URI Campus de Erechim:
 - a) Titular: Arnaldo Nogaro;
 - b) Suplente: Ducimar José Basso.
 - III Representantes da 15^a Coordenadoria Regional de Educação:



- a) Titular: Samara Raquel Larrion Morlino;
- b) Suplente: Amália Odete Olczevski.
- IV Representantes do 15^a Núcleo do CPERS/Sindicato:
- a) Titular: Marli Helena Kumpel da Silva;
- b) Suplente: Neida Ida Ulmer.
- V Representantes do SINPRO/RS 13^a Delegacia Regional Erechim:
- a) Titular: Alcione Roberto Roani;
- b) Suplente: Mauri Luis Tomkelski.
- VI Representantes dos professores municipais:
- a) Ensino Fundamental:
- I Titular: Ivone Cerioli Pinali;
- II Suplente: Cristiane Ferreira de Ávila.
- b) Educação Infantil:
- I Titular: Andreia Paula Ceron;
- II Suplente: Daniele Leite.
- b) Educação Infantil:
- I Titular: Daniele Leite;
- II Suplente: Michele Bresolin da Silva. (Redação dada pelo Decreto nº. 3.294/08)
- VII Representantes dos pais de alunos:
- a) Educação Infantil:
- I Titular: Paulo Renato Vasata;
- II Suplente: Eliane Kuiava.
- b) Ensino Fundamental:
- I Titular: Cleonice Maria Scalabrin Lando;
- II Suplente: Carmen Salete Szlachta.
- VIII Representantes dos cursos de Pedagogia mantidos pelas faculdades ou universidades:
 - a) Titular: Denise Aparecida Martins Sponchiado;
 - b) Suplente: Marta Luiza Sfredo.
 - IX Representantes das Mantenedoras da Rede Privada:
 - a) Titular: Romi Marta Niederberger;
 - b) Suplente: Cléa Zanardo Faggion;
 - e) Titular: Eliezer da Silva de Paulo;



c) Titular: Cassilda Salete Prigol; (Redação dada pelo Decreto nº. 3.300/08)

d) Suplente: Keila Vivian Kopko Paviani.

X – Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

a) Titular: Fausta Vachileski Kolba;

b) Suplente: Salete Borges Hlavac.

Art. 2.º As funções dos membros do Conselho Municipal de Educação serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Julho de 2008.

Eloi João Zanella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Elídio Scaranto Secretário Municipal da Administração